

**A TRANSIÇÃO
INACABADA
VIOLENCIA DE
ESTADO E DIREITOS
HUMANOS NA
REDEMOCRATIZAÇÃO**

**COLEÇÃO
ARQUIVOS
DA REPRESSÃO
DO BRASIL**

**LUCAS
PEDRETTI**

DADOS DE ODINRIGHT

Sobre a obra:

A presente obra é disponibilizada pela equipe [eLivros](#) e seus diversos parceiros, com o objetivo de oferecer conteúdo para uso parcial em pesquisas e estudos acadêmicos, bem como o simples teste da qualidade da obra, com o fim exclusivo de compra futura.

É expressamente proibida e totalmente repudiável a venda, aluguel, ou quaisquer uso comercial do presente conteúdo.

Sobre nós:

O [eLivros](#) e seus parceiros disponibilizam conteúdo de domínio público e propriedade intelectual de forma totalmente gratuita, por acreditar que o conhecimento e a educação devem ser acessíveis e livres a toda e qualquer pessoa. Você pode encontrar mais obras em nosso site: [eLivros](#).

Como posso contribuir?

Você pode ajudar contribuindo de várias maneiras, enviando livros para gente postar [Envie um livro](#) ;)

Ou ainda podendo ajudar financeiramente a pagar custo de servidores e obras que compramos para postar, [faça uma doação aqui](#) :)

"Quando o mundo estiver unido na busca do conhecimento, e não mais lutando por dinheiro e poder, então nossa sociedade poderá enfim evoluir a um novo nível."

eLivros.love

Converted by [convertEPub](#)

A TRANSIÇÃO INACABADA

**VIOLÊNCIA DE
ESTADO E DIREITOS
HUMANOS NA
REDEMOCRATIZAÇÃO**

**COLEÇÃO
ARQUIVOS
DA REPRESSÃO
NO BRASIL**

LUCAS PEDRETTI

COORDENADORA DA COLEÇÃO
HELOISA M. STARLING

COMPANHIA DAS LETRAS

SUMÁRIO

Capa

Folha de rosto

Sumário

Introdução

1. Heróis, bandidos ou vítimas?
2. As classes perigosas e os cidadãos de bem
3. Lenta, gradual e segura
4. Entre presos políticos e presos comuns
5. As vítimas da ditadura
6. Revanchismo e conciliação
7. Nunca mais
8. A quarta tentativa
9. Direitos humanos para quem?
10. Bandido bom é bandido morto
11. Entre fardas, ódios e nojos

Agradecimentos

Créditos

Para Virna, com quem vim até aqui,
e para Marina, por quem vamos daqui em diante.

*Era a brecha que o sistema queria
Avisa o IML, chegou o grande dia
Depende do sim ou não de um só homem
Que prefere ser neutro pelo telefone
Ratatatá, caviar e champanhe
Fleury foi almoçar, que se foda a minha mãe
Cachorros assassinos, gás lacrimogêneo
Quem mata mais ladrão ganha medalha de prêmio*

*O ser humano é descartável no Brasil
Como Modess usado ou Bombril
Cadeia? Guarda o que o sistema não quis
Esconde o que a novela não diz*

*Ratatatá, sangue jorra como água
Do ouvido, da boca e nariz
O Senhor é meu pastor, perdoe o que seu filho fez
Morreu de bruços no Salmo 23
Sem padre, sem repórter
Sem arma, sem socorro
Vai pegar HIV na boca do cachorro
Cadáveres no poço, no pátio interno
Adolf Hitler sorri no inferno
O Robocop do governo é frio,
não sente pena
Só ódio,
e ri como a hiena*

*Ratatatá, Fleury e sua gangue
Vão nadar numa piscina de sangue
Mas quem vai acreditar no meu depoimento?
Dia três de outubro, diário de um detento*

Mano Brown e Josemir Prado,
“Diário de um detento”

11. ENTRE FARDAS, ÓDIOS E NOJOS

“NÓS TEMOS ÓDIO À DITADURA. ÓDIO E NOJO.” Com essas palavras, no dia 5 de outubro de 1988, Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), promulgou a nova Constituição da República Federativa do Brasil. Instalada em fevereiro de 1987, a ANC trabalhou ao longo de quase dois anos para elaborar o texto que substituiria a Carta Magna imposta pelos militares em 1967.

Ulysses Guimarães tinha uma trajetória comum a muitos liberais brasileiros. Apoiador discreto do golpe de Estado de 1964, foi se deslocando para a oposição ao longo das duas décadas de regime autoritário, até se tornar uma figura central das oposições. Durante a campanha pelas eleições diretas, acumulou capital político para liderar o processo de elaboração da nova Constituição e se tornar um símbolo inequívoco da defesa da democracia.

As imagens de seu discurso proclamando “ódio e nojo” ocupam o centro de uma memória amplamente compartilhada, que valoriza a dimensão democrática do processo constituinte e da própria Constituição de 1988. A alcunha de “Constituição Cidadã” ajuda a consolidar essa ideia, ao sugerir que a nova lei maior do país teria inaugurado um tempo de liberdade, cidadania, democracia, respeito aos direitos civis e políticos e garantia aos direitos humanos.

Contudo, o peso das palavras de Ulysses Guimarães e toda a simbologia em torno da Constituição de 1988 escondem que a Constituinte foi palco de disputas ferrenhas. Forças políticas representadas na Assembleia se esforçaram muito para garantir que as mudanças trazidas pela nova Carta Magna não alterassem dimensões estruturais da organização do Estado brasileiro.

Desde que a palavra de ordem de defesa das “liberdades democráticas” ganhou força, em meados dos anos 1970, setores da oposição à ditadura passaram a defender com mais ênfase a convocação de uma Assembleia Constituinte. Nas mobilizações pela anistia, na luta pela revogação da Lei de Segurança Nacional, nas “Diretas Já!” e na campanha para a

eleição da chapa Tancredo-Sarney, apareceu a ideia de que era necessário elaborar uma nova Carta Magna.

A chegada do primeiro civil à Presidência da República em 1985 abriu caminho para que o país passasse a viver o que o cientista político Antônio Sérgio Rocha nomeou como “situação constituinte”. Debates, conferências e seminários públicos sobre o tema eram realizados, ao mesmo tempo que os diferentes atores políticos se articulavam e se organizavam para defender seus interesses nessa futura Constituinte. Ao lado de uma mobilização social cada vez maior, aconteciam também conversas e acordos entre as elites políticas acerca de como “manter sob controle o processo de construção constitucional”.

Em junho de 1985, o presidente da República, José Sarney, encaminhou para o Congresso Nacional um projeto de convocação de Assembleia Nacional Constituinte baseado na ideia de uma “Constituinte Instituída”. Ou seja, composta dos deputados federais e senadores a serem eleitos no pleito de 1986, não por membros escolhidos apenas para essa finalidade. A proposta não agradava aos setores populares, que defendiam uma Constituinte exclusiva.

Contudo, o Congresso aprovou os termos propostos por Sarney. Ficou decidido que a ANC iniciaria seus trabalhos no dia 1º de fevereiro de 1987, com 487 deputados federais e 46 senadores a serem eleitos em 1986. Contaria, ainda, com os 23 senadores conhecidos como “biônicos”, que haviam sido indicados indiretamente pelo regime em 1982 e cujos mandatos iriam até 1990. A legitimidade da participação dos senadores “biônicos” na ANC foi questionada, mas no final do processo eles integraram a Constituinte, ampliando o peso do bloco composto dos antigos quadros e aliados da ditadura.

O pleito de 1986 seria, portanto, decisivo para os rumos da futura ANC. O partido mais bem posicionado para essas eleições era o PMDB, beneficiado enormemente pelos resultados momentâneos positivos do Plano Cruzado. As perspectivas de ganhos eleitorais levaram diversos quadros do PDS para o PMDB, ampliando a heterogeneidade ideológica e política de uma agremiação que já era diversa e repleta de clivagens internas.

No fim daquele processo eleitoral, o PMDB conseguiu garantir a maioria absoluta na Câmara dos Deputados e no Senado, além de governar 23 das 24 unidades da federação. A segunda força da ANC seria o Partido da Frente Liberal (PFL), parceiro do PMDB na Aliança Democrática. Juntos, eles comandavam cerca de 80% dos assentos da Assembleia Nacional Constituinte.

Os partidos de esquerda — Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Comunista Brasileiro (PCB) — não alcançavam 10% da representação. Mesmo

levando em conta a existência de uma ala mais à esquerda no interior do PMDB, era evidente que a correlação de forças da Constituinte favorecia os setores mais conservadores.

Houve várias propostas sobre a forma de organização dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Ao final, os constituintes decidiram não adotar um anteprojeto de Constituição. O texto seria elaborado, portanto, do zero. Para isso, foram instituídas oito comissões temáticas, cada uma dividida em três subcomissões, totalizando 24 dessas subcomissões.

Os debates iniciais se dariam nas subcomissões e seguiriam para as comissões. Depois, haveria uma Comissão de Sistematização, responsável por elaborar e debater um anteprojeto de Constituição. Aprovado o texto na Comissão de Sistematização, ele seria encaminhado para a deliberação no plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

A escolha dos titulares das comissões e subcomissões foi feita pelas lideranças partidárias, e Mário Covas, senador pelo PMDB pertencente à ala mais progressista do partido, era o líder da agremiação na Constituinte. Das oito relatorias que seu partido indicou, Covas escolheu parlamentares posicionados mais à esquerda para sete delas. A exceção foi a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, onde seriam debatidos assuntos de interesse das Forças Armadas.

Para além dos acordos e movimentações partidárias no interior da Constituinte, a sociedade civil também passou a se movimentar e articular para influenciar os rumos do processo. O esforço organizativo dos movimentos sociais se desdobrou na conformação de entidades como o Movimento Nacional pela Participação Popular na Constituinte e o Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte.

Inicialmente havia, por parte de muitos movimentos, uma percepção pessimista sobre a ANC. Ao mesmo tempo, após tantos anos de autoritarismo, existia a expectativa de que, por meio da mobilização popular, seria possível ultrapassar os limites institucionais da Constituinte. Em seu boletim de março de 1987, o Grupo Tortura Nunca Mais expressava bem esse sentimento misto entre pessimismo e otimismo.

Seria um erro confiarmos em uma Constituinte integrada por dirigentes do regime militar, como Delfim Netto, Jarbas Passarinho, Amaral Neto, Sandra Cavalcanti e Afonso Arinos, sem falar na forte bancada da UDR [União Democrática Ruralista].

Mas seria também um erro não confiarmos na força dos movimentos democráticos organizados, dentro e fora do Parlamento, que estarão lutando, pressionando, exigindo mudanças profundas. No campo, os camponeses exigirão; na cidade, os trabalhadores exigirão, as mulheres exigirão, os negros exigirão.

O Grupo reivindicava para si um “papel importante” a desempenhar: “Podemos organizar muita gente para exigir a ampliação da Lei de Anistia, que não foi ampla, nem geral, nem irrestrita, podemos escrever na Constituição que tortura é um crime contra a humanidade, que é, por isto, imprescritível e inaniistável”. E concluía o GTNM: “Isto é possível e depende em grande parte de nós e de nossa luta”.

Mas os setores conservadores também se organizaram para influenciar a ANC. Acontece que, para o empresariado e para as Forças Armadas, havia aí algo de novo. O golpe de Estado de 1964 levava os militares para o centro decisório do país, ocupando um Poder Executivo extremamente fortalecido, que não precisava responder aos constrangimentos e às limitações do Judiciário e do Legislativo. Ao mesmo tempo, a ditadura militar abria espaço para que empresários ocupassem diretamente postos-chave da administração pública, responsáveis pela promoção de políticas públicas nas suas áreas de atuação, como mostra o trabalho exemplar do cientista político René Dreifuss.

Com o fim do regime, o cenário era outro. Nessa nova conjuntura, caracterizada por Dreifuss como “pluralista e de jogo aberto”, esses setores precisaram repensar sua forma de organização com vistas a influenciar os rumos da Constituinte. O cientista político identificou diversas associações e entidades que reuniam setores das elites econômicas do país para fazer lobby na ANC. Entre elas, a União Brasileira de Empresários (UB), a União Democrática Ruralista (UDR), o Instituto Liberal, a Câmara de Estudos e Debates Econômicos e Sociais (Cedes) e a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF).

Por meio dessas e de outras entidades, o empresariado se articulou para as eleições de 1986. Com o resultado das eleições, um assessor da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) comemorou: “Nossa bancada na Constituinte está garantida”. De fato, como já vimos, a correlação de forças da ANC era amplamente favorável aos setores à direita.

Durante os trabalhos da Constituinte, esses grupos atuaram intensamente, junto à bancada conservadora, na defesa de pontos considerados de extremo interesse das classes dominantes. Entre eles estavam questões como a reforma agrária, a estabilidade no emprego e os diversos aspectos da intervenção estatal na economia.

Ao lado do empresariado, os militares também se organizaram para esse novo momento em que não ocupavam diretamente o centro do poder. Como visto no capítulo sobre o *Orvil*, o avanço da abertura política levou à criação de um conjunto de associações compostas de militares, com o intuito de reproduzir e defender a ideia de

que era preciso proteger o país da “quarta tentativa de tomada do poder”, levada adiante pelos comunistas a partir do “marxismo cultural”.

Um dos desdobramentos dessas articulações foi a criação da União Nacional de Defesa da Democracia (UNDD). O jornal *Tribuna da Imprensa*, em 11 de janeiro de 1988, noticiou a formação da UNDD: “Entidade de direita quer legalização para fazer lobby junto à Constituinte”. A notícia dizia que se tratava de uma “entidade de caráter conservador recém-organizada por militares, intelectuais e profissionais liberais”. Seu lançamento oficial ocorreu em março daquele ano, em um evento que recebeu as saudações dos ministros da Marinha, da Aeronáutica e do Exército. A presidência da entidade ficou a cargo de Jorge Boaventura — o mesmo citado como referência intelectual pelo tenente-coronel que, em 1984, deu início à elaboração do *Orvil*.

Mas as Forças Armadas não contaram apenas com essas associações para defender seus interesses dentro da Assembleia Nacional Constituinte. Pelo contrário, essas entidades cumpriram um papel quase lateral. O peso da presença militar na ANC se deu a partir da grande estrutura de lobby criada e operada oficialmente pelas Forças Armadas, por meio de suas reforçadas assessorias parlamentares.

“Já nos primeiros dias do governo atual, constatou-se, no país, a manifestação de um novo centro de decisões políticas que, diante do próprio contexto de incertezas, assumiu uma valorização superlativa, o Congresso Nacional.” Com essas palavras, o relatório periódico mensal (RPM) do Centro de Informações do Exército de julho de 1985 atestava a mudança na conjuntura política.

“Esta constatação”, seguia o documento, “levou o exmo. sr. ministro do Exército a determinar um acompanhamento mais cerrado dos acontecimentos políticos, principalmente, daqueles em curso no âmbito do Congresso Nacional.” Para isso, dizia o informe, foi feito um “redimensionamento da Assessoria Parlamentar [Asspar] do Gabinete do Ministério do Exército”. Esse incremento da Asspar do Exército teria os seguintes objetivos:

- relacionar-se com os membros ligados mais intimamente ao processo decisório das duas Casas do Congresso;
- acompanhar a tramitação das proposições naquelas Casas, interferindo em favor dos melhores interesses da Força Terrestre;
- transmitir aos membros das duas Casas uma imagem da Força, de austeridade e dedicação ao serviço, inculcando-lhes, através de adequada ação educativa, ideias dos altos objetivos do Exército;
- resgatar o prestígio do Exército junto ao setor político e, simultaneamente, reposicioná-lo como inibidor das ações e posturas mais radicais;
- manter a Força, suficiente e adequadamente, informada das tendências atuais das forças políticas, antecipando-se às suas ações.

Em setembro de 1987, a atuação desses assessores foi objeto de matérias da imprensa. No seu RPM, o CIE fez uma defesa enfática desses militares. Vale citar na íntegra o trecho, apesar de longo:

Com desenvoltura e amplo apoio da imprensa comprometida, os parlamentares de “esquerda” acostumaram-se a atuar livremente no Congresso Nacional em defesa de “bandeiras populistas” e/ou interesse das organizações subversivas e entidades contestatórias. Pretendem eles, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, alterar a atual destinação constitucional das Forças Armadas com o objetivo de limitar seu emprego contra a subversão.

Desde 1985, perceberam na atuação dos assessores parlamentares dos ministérios militares um óbice aos seus intentos.

Dentro dos limites regimentais das duas Casas do Congresso Nacional, esses assessores vêm efetuando contatos com as lideranças partidárias e com parlamentares e, paulatina e sistematicamente, apresentam os pontos de vista das Forças Armadas que, como não poderia deixar de ser, são coincidentes com o da maioria da sociedade, pois implicam na segurança da nação.

Não tardaram as reações e, logo, a imprensa passou a publicar matérias onde, sub-reptícia e às vezes abertamente, procuravam vender a ideia de ingerência militar nos trabalhos do Poder Legislativo [...]. Encontrando adversários que, atuando organizada e metodicamente, vêm se opondo ao seu trabalho, a esquerda continuará procurando, através de falsas acusações, intimidar a ação dos assessores parlamentares dos ministérios militares, conforme faz habitualmente com aqueles que buscam obstar suas pretensões.

O trecho deixa evidente como os militares compreendiam seu papel na Constituinte. Tratavam explicitamente a esquerda como o adversário a ser combatido e defendiam que “os pontos de vista das Forças Armadas” eram naturalmente “coincidentes com o da maioria da sociedade”. Vendo-se como o intérprete último dos verdadeiros interesses da nação, o Exército aparecia não apenas como representante da “moderação” — em contraponto ao “radicalismo” da esquerda —, mas também reforçava seu papel como último “óbice” aos “intentos” dos “subversivos”.

Junto do intenso trabalho da Asspar, houve, ainda, outras duas formas de pressão dos militares sobre a ANC. Por um lado, a presença de parlamentares diretamente ligados às Forças Armadas. O mais célebre deles era o coronel Jarbas Passarinho, do PDS, um dos principais quadros dirigentes da ditadura. Por outro, as declarações públicas e notas oficiais, por meio das quais os militares apontariam a reprovação da caserna quando algum assunto de seu interesse fosse rejeitado ou fosse aprovado em termos distintos daqueles desejados.

Toda essa preparação das Forças Armadas para a Constituinte se voltava para duas grandes dimensões.

Havia as preocupações mais gerais sobre aspectos econômicos, sociais e institucionais a serem estabelecidos pela nova Carta Magna. Evidentemente, as Forças Armadas se preocupavam em evitar que as posições progressistas ganhassem terreno. Nos mais diversos temas, as propostas vistas de forma positiva pela caserna eram sempre as que

atendiam aos setores conservadores e às elites econômicas. Na base dessa convergência, estava a perspectiva sempre presente nos documentos internos das Forças Armadas de que a construção de uma ordem constitucional vista como “socializante” significaria abrir caminho para a “subversão”.

Mas existiam, ainda, temas especificamente vinculados à organização institucional da corporação. Caracterizadas nos documentos como “assuntos de interesse das Forças Armadas”, essas questões levariam a um altíssimo grau de mobilização, incidência e mesmo intervenção da caserna sobre os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Para além desses pontos, outros dois assuntos mobilizaram muitos esforços por parte dos militares: a anistia e a tortura.

Em um trabalho referencial sobre a atuação das Forças Armadas na Constituinte, o cientista político Eliézer Rizzo elaborou uma descrição importante: “Os militares atuaram eficazmente e discretamente no interior da Constituinte, ficando para os ministros o exercício público, conflitivo e por vezes espalhafatoso da tutela militar”, definiu o estudioso, caracterizando essa forma de organização como uma “profícua e bem montada divisão de trabalho”.

Em outras palavras, é verdade que o novo cenário político trazia um grau maior de incerteza para os militares, o que os obrigou a atuar operando um lobby condizente com regras mais pluralistas do jogo político da Constituinte. No entanto, a pressão das Forças Armadas sobre a ANC foi exercida, muitas vezes, de forma aberta e claramente autoritária, fora de qualquer regra que pudesse ser caracterizada como democrática. Por isso, a síntese de Rizzo é tão acurada. O fato de as Forças Armadas terem reconhecido a legitimidade do Congresso como um novo núcleo decisório do país não excluiu formas de atuação que se aproximaram de uma tentativa de tutela militar sobre o processo.

OS “ASSUNTOS DE INTERESSE” DAS FORÇAS ARMADAS

No início da Constituinte, todos os parlamentares receberam um pequeno livreto produzido pelo Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX). A publicação explicitava as questões consideradas “assuntos de interesse” das Forças Armadas e apresentava o ponto de vista oficial da instituição sobre elas.

No livro, o assunto que ocupava o primeiro lugar era a defesa da destinação constitucional das Forças Armadas como garantidoras da “lei e ordem”. Isto é, como instituição responsável não apenas pela defesa externa, mas também pela defesa interna. Em seguida, a publicação defendia a manutenção da existência de três ministérios militares, na contramão das propostas de criação de um Ministério da Defesa

comandado por um civil. O terceiro ponto que aparecia no documento era a manutenção do Conselho de Segurança Nacional tal como previsto na Constituição outorgada pela ditadura.

O aspecto seguinte era a prescrição constitucional da existência de uma Justiça Militar responsável pelo julgamento de militares, mesmo quando acusados de crimes contra civis. O quinto ponto era a garantia da subordinação das polícias militares estaduais como forças auxiliares do Exército. O sexto, a manutenção do serviço militar obrigatório.

Todos esses debates seriam feitos em uma subcomissão específica: a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, relatada por Ricardo Fiuza (PFL), um conservador com relações próximas aos militares. A subcomissão era vinculada à Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições — presidida por Jarbas Passarinho. Em reunião no âmbito dessa Comissão, Fiuza declarou:

Sr. presidente, é natural, desde o início, que imaginávamos que uma comissão ou uma subcomissão que tratasse da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, suscitasse imediatamente, numa época de grandes transformações na sociedade brasileira, alguns ressentimentos ou alguns sentimentos que, na realidade, devem ou deveriam ter sido esquecidos.

Complementando a fala, o parlamentar apontou que a Constituinte deveria olhar mais para o futuro do que para o passado. Ao sugerir que olhar para o passado era um “ressentimento” que deveria ter sido “esquecido”, Fiuza buscou justificar suas escolhas: ele havia recusado todas as propostas que defendiam mudanças no padrão histórico de organização institucional das Forças Armadas.

“Fiuza fez relatório baseado nas sugestões apresentadas pelo Ministério do Exército.” Sem caráter de problema ou denúncia, foi essa a manchete do jornal *O Globo* para noticiar o fim dos trabalhos da Subcomissão. “Praticamente todas as sugestões formuladas pelo Centro de Comunicação Social do Exército”, dizia a matéria, “foram aceitas pelo relator da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, deputado Ricardo Fiuza.” O texto afirmava, ainda, que ele havia mantido “tudo o que já está estabelecido na atual Constituição sobre o tema”. As únicas modificações, explicava o jornal, haviam sido pactuadas e “bem-aceitas pelos assessores parlamentares dos ministérios militares”.

Os trabalhos da Subcomissão e da Comissão que discutiram a organização institucional das Forças Armadas já foram analisados academicamente por estudiosos como os cientistas políticos Eliézer Rizzo e Pedro Benetti. As pesquisas mostram como a discussão foi marcada por um embate entre dois modelos de função dos militares na nova ordem constitucional a ser formada.

O primeiro modelo era o da “função interventora do aparelho militar na vida política nacional”. Era defendido pelas próprias Forças Armadas, com apoio do bloco conservador, majoritário tanto na Subcomissão como na Comissão. Ele significava que os militares deveriam manter as prerrogativas que tinham historicamente nas Constituições anteriores, inclusive na outorgada pela própria ditadura. O modelo estava assentado na concepção de que os militares devem atuar como o poder moderador da República.

O segundo modelo era o da “subordinação política” das Forças Armadas. Eram propostas que buscavam proibir a intervenção dos militares na vida política do país e tentavam subordiná-los ao poder civil. Essa posição era minoritária, tendo sido defendida por apenas um dos constituintes membro da Subcomissão: José Genoíno, do Partido dos Trabalhadores.

Nos termos de Pedro Benetti, estava em jogo uma disputa em torno da preservação ou da transformação das estruturas de segurança e dos chamados “mecanismos de defesa do Estado” que haviam sido institucionalizados durante o regime ditatorial.

O cientista político chama a atenção para dois aspectos que mostram como, desde o início, a perspectiva da Subcomissão era preservar o que havia sido instituído durante a ditadura. Em primeiro lugar, a grande referência que servia de fundamento para os temas a serem discutidos era a própria Constituição de 1967. Ou seja, o colegiado vinculou a “criação da nova ordem ao modelo de organização do Estado então vigente”.

Outro aspecto notado por Benetti é que, entre os convidados externos a serem ouvidos pela Subcomissão, estavam basicamente militares e policiais. Ou seja, os interlocutores do colegiado eram os representantes das próprias instituições cuja estrutura estava em debate.

No momento da abertura, eram diversas as vozes que haviam se apresentado no debate público formulando visões diferentes, mais críticas, sobre o papel que as Forças Armadas deveriam possuir numa democracia. No entanto, essas perspectivas não foram contempladas. “Os constituintes ali presentes ignoravam a pluralidade de narrativas que se formaram na sociedade em torno do papel ocupado por estas forças”, sintetiza Benetti.

Ao limitar as possibilidades de crítica às Forças Armadas no colegiado e ao impor a ideia de que era necessário olhar para o futuro e “esquecer” os “ressentimentos”, a Subcomissão relatada por Fiuza naturalizou as “autoimagens” produzidas pela própria caserna, nota Benetti. Segundo o cientista político, ao agir dessa forma, a Subcomissão aceitou a linguagem, os valores e objetivos prioritários dos militares como os únicos

possíveis. Legitimou, assim, “a violência do Estado como recurso de mediação de conflitos”.

Na Comissão presidida por Jarbas Passarinho, instância seguinte dos trabalhos relatados por Fiuza, seu relatório foi “acolhido no essencial”. Ou seja, depois das duas primeiras fases da Constituinte, as propostas elaboradas sobre a organização institucional das Forças Armadas atendiam integralmente aos interesses dos militares.

Em 1985, um conjunto de entidades da sociedade civil convocou um debate, no Congresso Nacional, sobre a extensão da Lei da Anistia. A lista de organizações era encabeçada pelo Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Democráticas, em uma mostra de que, a despeito de ter saído do primeiro plano da cena pública, o MFPA seguia tentando sobreviver e se mobilizar em meio à conjuntura. Abaixo, vinham o Movimento Feminino por Direitos Humanos e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Também assinavam a convocatória a União dos Militares Não Anistiados (UMNA), a Associação Democrática de Militares Nacionalistas (Adnan) e a Comissão Nacional de Defesa da Anistia (CNDa). Essas entidades integravam o rol de atores que seguia mobilizado em torno de uma compreensão específica do tipo de reparação que a anistia deveria significar. Integrados por militares cassados e perseguidos pelo regime, bem como por trabalhadores que tiveram seus direitos violados, esses grupos tinham duas demandas principais: a reincorporação aos postos que ocupavam e dos quais foram destituídos por perseguição política; e indenizações voltadas para sanar as perdas salariais e monetárias decorrentes dos danos sofridos. Para eles, a ANC foi vista como um momento estratégico para recolocar na pauta a discussão.

De fato, a anistia foi um tema amplamente debatido na Constituinte. Ele apareceu de duas formas. De um lado, a partir dessa dimensão trabalhista, que incluía a questão dos militares cassados e perseguidos. Esse debate ganhou respaldo significativo entre os constituintes. Mas também surgiram demandas que buscavam a revisão do caráter recíproco da lei de 1979. Ou seja, cujo objetivo final era tentar criar condições para a responsabilização criminal dos torturadores. Estas ocuparam um espaço muito mais restrito nas discussões da ANC.

Os debates sobre a anistia ocorreram em duas Subcomissões, vinculadas a Comissões distintas. Por um lado, se deram na Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, vinculada à Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher. A Subcomissão foi presidida por Maurílio Ferreira Lima (PMDB) e

relatada por Lysâneas Maciel (PDT). Ambos haviam sido cassados com base no AI-5 e integravam o bloco progressista da ANC.

Por sua vez, a Comissão foi presidida por Mário Assad (PDS), parlamentar mais conservador. Mas a relatoria ficou a cargo de José Paulo Bisol, do PMDB. Bisol tinha uma postura de esquerda, e adotaria posições polêmicas — do ponto de vista dos militares e do bloco conservador da ANC — como relator da Comissão.

O tema foi debatido também na Comissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, ligada à Comissão da Ordem Social. A Subcomissão foi presidida por Geraldo Campos (PMDB), marinheiro que havia iniciado sua trajetória no PCB e fora expulso das Forças Armadas durante a ditadura, e teve como relator Mário Lima (PMDB), sindicalista cujo primeiro mandato de deputado federal fora cassado pelo AI-1 e que foi preso duas vezes ao longo do regime ditatorial.

A historiadora Mayara Paiva de Souza analisou a discussão sobre a anistia na Assembleia Nacional Constituinte em sua tese de doutorado, na qual aponta que tanto nas Subcomissões como nas Comissões “a questão central era a reversão dos servidores cassados aos seus antigos postos”. A ampliação da medida para a reincorporação ao trabalho de civis não encontrou grandes resistências, mas a história foi bem diferente quando entrou em cena a questão dos militares cassados e perseguidos.

Segundo Souza, o relatório elaborado por Lysâneas Maciel “tomou a defesa da anistia, enquanto reparação, como uma de suas principais preocupações”. Essa reparação era vista como “devolução de direitos suprimidos durante a ditadura, a indenização, o retorno dos servidores cassados aos seus antigos cargos e a retomada do fluxo da vida como se os conflitos do passado não tivessem ocorrido”.

Mas essa defesa enfática da ampliação dos termos da anistia era justificada pela necessidade de garantir o amplo esquecimento do passado. “Deseja-se sepultar definitivamente todas as marcas de um passado que agora se esgota na revogação de todas as formas de opressão, nas propostas da Assembleia Nacional Constituinte”, afirmou Maciel em um dos discursos destacados pela historiadora. E complementou: “Não consideramos oportuno reavivar ressentimentos que possam dificultar os anseios de pacificação do povo brasileiro, aqui definidos em nossa sugestão de Anistia”.

A fala de Lysâneas Maciel se assemelhava muito àquela utilizada por Ricardo Fiuza para defender os interesses das Forças Armadas. Evitar o retorno dos “ressentimentos” era a justificativa central usada por ambos os constituintes. No caso de Maciel, a fala parecia fazer parte de uma estratégia mais ampla. Ao incorporar elementos do discurso do “revanchismo” e não tocar no tema da punição, os constituintes progressistas

tentavam obter uma vitória localizada, relativa à extensão dos efeitos trabalhistas da anistia a militares cassados e civis perseguidos.

Poucos foram os parlamentares que trouxeram à tona a questão da punição aos torturadores, seja em declarações nos debates, seja apresentando emendas. Para além de manifestações pontuais de constituintes, o pesquisador Mateus Utzig aponta que foram enviadas, para a ANC, quinze sugestões de cidadãos demandando a punição dos torturadores. Entre elas uma do Grupo Tortura Nunca Mais.

O GTNM chegou a ser convidado para uma audiência pública sobre a criminalização da tortura, na qual abordou a questão. Mesmo sem ser o núcleo da discussão na ocasião, Flora Abreu, representante do Grupo, defendeu a revisão da Lei da Anistia e a punição dos militares. Após uma longa exposição em que relatou a concepção do Grupo sobre como a tortura deveria ser tipificada na nova Constituição, Abreu fez um apelo: “Que se apure e julgue esses crimes, para que se resolva essa questão e possamos ser considerados, pelas demais nações, como uma nação civilizada, avançada. E que a questão dos direitos humanos seja realmente respeitada, a nível não só do discurso, mas também da prática”.

Ao contrário do debate sobre a organização institucional das Forças Armadas, as discussões sobre a anistia aconteceram em espaços da Constituinte muito mais favoráveis às posições progressistas. Contaram, também, com uma pluralidade maior de vozes e perspectivas.

Durante o período de trabalho das Subcomissões e Comissões, a posição dominante foi aquela representada por Lysâneas Maciel. Tratava-se de uma visão crítica ao regime ditatorial e que apoiava a extensão da Lei da Anistia para a reincorporação de militares perseguidos. Ainda assim, ela mobilizava elementos do discurso do “revanchismo” para defender que era preciso enterrar o passado e superar “ressentimentos”, como forma de evitar o debate sobre a responsabilização. Assim, ao final daquele período inicial de trabalho das Subcomissões e Comissões, a Constituinte previa uma ampliação da lei de 1979, mas mantinha a garantia de impunidade aos militares.

No entanto, nem mesmo nesses termos a possibilidade de extensão da anistia para os militares cassados foi bem recebida. Parte importante da mobilização do lobby das Forças Armadas na Constituinte se voltaria, nas etapas posteriores do trabalho da ANC, para evitar que houvesse a determinação de reincorporação de militares perseguidos durante a ditadura.

Ao lado da organização institucional das Forças Armadas e da questão da anistia, os militares elencaram como prioritário, ainda, um terceiro tema: a tortura. Apesar da emergência da imagem dos mortos e desaparecidos políticos, ainda era essa prática o símbolo mais forte das violências da ditadura. A publicação do *Brasil: Nunca mais* e sua enorme repercussão reforçavam essa ideia.

Ao mesmo tempo, no plano internacional, o debate sobre a tortura também avançava. Em 1984, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Entre outras determinações, o documento apontava que os Estados nacionais deveriam assegurar que a prática fosse criminalizada.

Nesse contexto, era incontornável que a Assembleia Nacional Constituinte enfrentasse o tema. A questão foi discutida em duas Subcomissões: a dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e das Garantias, que tinha Lysâneas Maciel como relator, e a dos Direitos e Garantias Individuais. Ambas eram vinculadas à Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, relatada por José Paulo Bisol.

O pesquisador Mateus Utzig fez, em sua dissertação de mestrado, uma análise detida sobre como se desenvolveram esses debates. Segundo ele, parecia haver um “amplo consenso” em torno da necessidade de se constitucionalizar o tema, transformando a tortura em um delito autônomo. A questão era como fazer isso.

Especialmente polêmica foi a discussão sobre a caracterização da tortura como “crime contra a humanidade”. Utilizar essa definição do Direito Internacional dos Direitos Humanos teria a implicação de definir a tortura como um crime imprescritível, inafiançável e insuscetível de anistia.

Convidado como expositor em uma das audiências públicas da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, o Grupo Tortura Nunca Mais apresentou uma proposta de artigo. O texto do GTNM abarcava todos os aspectos mais avançados no que dizia respeito ao debate internacional sobre a tortura. Em sua proposta, a tortura deveria ser “crime de lesa-humanidade, e, portanto, imprescritível, inaniistiável, inafiançável, inindutável e inagraciável”. O texto apresentado partia da definição de tortura da Convenção da ONU, adicionando ainda a dimensão do “sofrimento psicológico”:

Considera-se tortura qualquer ato através do qual se inflige intencionalmente dor ou sofrimento, seja físico, mental ou psicológico, a uma pessoa com propósitos tais como obter dela ou de uma terceira pessoa informação ou uma confissão, punindo-a por um ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou intimidando ou constrangendo a pessoa ou uma terceira pessoa, por qualquer razão baseada em qualquer forma de discriminação, quando tal dor e sofrimento são infligidos, instigados com consentimento ou aprovação de uma autoridade pública ou outra pessoa agindo em uma capacidade oficial ou oficiosa.

O GTNM propunha, ainda, a criação de um conselho civil especial para julgar as denúncias de tortura, a indenização às vítimas, a anulação de quaisquer declarações obtidas sob tortura e a conexão entre a tortura e o sequestro, a morte e o desaparecimento das vítimas. Por fim, sugeria o afastamento da anistia de 1979, a fim de abrir caminho para a responsabilização penal dos torturadores da ditadura.

Naquela conjuntura de final dos anos 1980, falar sobre tortura remetia ao regime militar recém-encerrado. Os militares sabiam que, a depender da forma pela qual a prática fosse enquadrada na futura Constituição, isso reforçaria a condenação simbólica à própria ditadura. E poderia significar, ainda, criar brechas jurídicas para a abertura de processos criminais contra os agentes do Estado que haviam perpetrado as violações de direitos humanos.

Por isso, é evidente que os termos propostos pelo GTNM desagradavam os militares e os setores conservadores da Assembleia Nacional Constituinte. Nas palavras de Utzig, havia, por parte dessa ala da ANC, uma verdadeira “irredutibilidade” em relação ao tema. Esses grupos adotaram, então, como estratégia, a tentativa de produzir um texto que diminuísse o peso prático e simbólico desse crime. Para isso, elaborariam um artigo em que outras práticas fossem equiparadas à tortura.

O núcleo dessa estratégia era tentar criar uma equivalência entre a tortura e o terrorismo, como crimes igualmente graves. O sentido era reforçar a ideia de que a violência do regime ditatorial havia tido “dois lados” — o dos agentes do Estado e o dos “terroristas”. Além do terrorismo, o tráfico de drogas e a abstrata noção de “crimes hediondos” apareceram para fortalecer essa proposta. Parlamentares do bloco conservador passaram a defender, então, que todos esses deveriam aparecer no mesmo artigo da futura Carta Magna, como crimes sem direito à fiança e à anistia. Contudo, durante a primeira etapa dos trabalhos prevaleceu a concepção mais progressista, que entendia a tortura como crime contra a humanidade e que não a equiparava com outros crimes.

A COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Em 15 de junho de 1987, foi encerrada a fase das subcomissões e comissões. A etapa seguinte da Assembleia Nacional Constituinte era a Comissão de Sistematização, cuja relatoria ficou a cargo de Bernardo Cabral (PMDB). O trabalho transcorreu entre junho e novembro de 1987. Cabral ficou responsável por reunir os oito projetos enviados pelas Comissões temáticas, a fim de construir um primeiro anteprojeto de Constituição. Esse

anteprojeto seria discutido e votado na comissão e o texto resultante iria, então, para o plenário da ANC.

Havia, contudo, uma particularidade nessa nova comissão: a balança da correlação de forças pendia para o bloco progressista. Nesse cenário, a estratégia das Forças Armadas para garantir seus interesses mudou. Se nas fases anteriores a ênfase foi o lobby de bastidores, os primeiros meses de trabalho da Comissão de Sistematização foram marcados por declarações públicas do ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves.

Já em junho, a questão da anistia foi objeto de polêmica. No dia 25, o *Jornal do Brasil* noticiava: “Ministros militares vetam anistia com reintegração”:

Os ministros militares [...] rechaçaram a fórmula, embutida nos relatórios da Comissão da Ordem Social e da Comissão da Soberania, que concede aos militares punidos por atos políticos anistia com direito a reintegração e vantagens e promoções a que fariam jus se estivessem na ativa.

“Esse texto em estudo pela Constituinte impõe coisas que maculam a hierarquia”, afirmou Leônidas na matéria. No relatório periódico mensal de julho, o CIE apontou que o tema vinha “se constituindo na questão mais controvertida” da ANC. No mês seguinte, novo informe confirmou a preocupação: “Alguns tópicos continuam divorciados dos interesses da Força, sendo considerado ainda nevrálgico o tema ‘Anistia’”.

No primeiro anteprojeto apresentado na Comissão de Sistematização, o relator Bernardo Cabral cedeu à pressão. Seguindo a compreensão de Leônidas, ele alterou a proposta que veio das comissões temáticas, a qual previa a ampliação da anistia e a reincorporação dos militares. Segundo a historiadora Mayara Paiva de Souza, “a proposta de exclusão da anistia aos militares cassados gerou intenso debate na Comissão de Sistematização”. Diversos parlamentares, afirma a pesquisadora, manifestaram que a Constituinte estava se “rendendo” às Forças Armadas.

Mas não foi apenas Cabral que se submeteu às pressões. Quando o texto foi a voto no plenário da Comissão de Sistematização, em novembro, as propostas de ampliação da anistia foram igualmente derrotadas. Souza narra que houve um tumulto no dia da votação da matéria. O PMDB, que a princípio apoiava a medida, votou contra. Com isso, os termos definidos por Leônidas e incluídos no texto por Bernardo Cabral saíram vitoriosos.

Parlamentares favoráveis à ampliação da anistia e militares cassados presentes na sessão se exaltaram e cobraram do PMDB explicações sobre a mudança de posicionamento do partido. Fernando Henrique Cardoso então declarou que a súbita decisão de mudar o posicionamento do partido havia sido motivada pelo “medo de que os urutus saíssem às ruas”.

Outro momento em que Leônidas veio a público para pressionar a Constituinte foi durante a discussão sobre o papel constitucional das Forças Armadas. Na subcomissão e na comissão em que o tema foi debatido, não houve espaço para posições mais progressistas. Entre os pontos que apareceram no texto inicial estava a previsão de que os militares não atuariam apenas na defesa externa, mas também na interna. A síntese dessa ideia era a expressão “garantia da lei e da ordem”. A manutenção dessa prerrogativa era considerada uma das prioridades absolutas da estratégia da caserna para a Constituinte.

No entanto, em agosto, quando o relator Bernardo Cabral apresentou um segundo texto na Comissão de Sistematização, a redação do artigo sobre o papel institucional das Forças Armadas aparecia diferente. Agora, o texto previa a defesa dos “poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, da ordem constitucional”. Duas eram as mudanças: a supressão da “garantia da lei e da ordem” e a inclusão de expressão “por iniciativa expressa [dos poderes constitucionais]”.

Foi o suficiente para que Leônidas deixasse vaziar comentários que fez durante uma reunião ministerial. Segundo a *Folha de S.Paulo*, o general “afirmou que uma ‘minoridade de ativistas’ está se sobrepondo ao sentimento da maioria que, segundo ele, é ‘moderada’”. No dia seguinte, uma reunião de emergência foi realizada entre o presidente da Comissão de Sistematização, Afonso Arinos, e os ministros militares. Do encontro, participaram ainda constituintes como Fernando Henrique Cardoso.

Enquanto o encontro a portas fechadas ocorria, lideranças civis da Constituinte faziam coro à fala de Leônidas. Chamando Bernardo Cabral de “traidor”, um grupo que se autointitulava de “moderados” reclamou da alteração proposta pelo relator. “Transformaram as Forças Armadas numa coisa inútil”, disse José Richa, do PMDB, integrante do grupo.

Diante do impasse, a solução de compromisso encontrada foi a volta da expressão “garantia da lei e da ordem”, mas com a manutenção da previsão de que era necessário o acionamento por um dos poderes para que as Forças Armadas atuassem internamente.

O terceiro ponto mais significativo para os militares, ao lado da anistia e de questões relativas à organização institucional das Forças Armadas, era a tortura. Bernardo Cabral, no último anteprojeto apresentado à Comissão de Sistematização, chegou a equiparar a tortura e o tráfico de drogas, apontando ambos como crimes imprescritíveis, inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou de anistia. Mas o plenário derrubou a proposta, mantendo apenas a tortura como crime dessa natureza, em um dispositivo exclusivamente voltado para a prática.

Da perspectiva das Forças Armadas, a fase da Comissão de Sistematização exigiu uma mobilização que envolveu a pressão aberta e pública. Mas, caminhando para o final de 1987, os relatórios periódicos mensais do CIE mostravam que os militares estavam satisfeitos com os trabalhos realizados até ali.

Em outubro de 1987, o CIE apontava que de 33 pontos indicados pelos militares como prioritários o texto da futura Constituição, tal como existia naquele momento, acolhia 27 delas. “Destacando-se entre estes, como os mais importantes”, afirmava o relatório, “a destinação constitucional das Forças Armadas, a manutenção das Polícias Militares como forças auxiliares e reserva do Exército e o serviço militar obrigatório.”

Mas os militares seguiam em constante estado de alerta, atentos para os movimentos do seu principal adversário — a esquerda. “As conquistas obtidas poderão sofrer alterações, em virtude da composição da Comissão de Sistematização que incluiu um grande número de constituintes de esquerda”, dizia o documento.

No relatório de novembro, o CIE apontava que “mais algumas etapas foram atingidas satisfatoriamente”. Mas a atenção sobre as forças adversárias não mudava. “Vale ainda mencionar que a ‘esquerda’, como previsto anteriormente, vem atuando de forma incansável, constante e bem articulada.”

Das três grandes questões que mobilizavam a caserna — sua organização institucional, a tortura e a anistia —, a tortura foi a única que chegou ao final da Comissão de Sistematização com uma redação que a desagradava explicitamente. No RPM de dezembro de 1987, o CIE apontava qual seria o objetivo prioritário da atuação dos assessores militares para a próxima — e última — etapa da Assembleia Nacional Constituinte, a fase de Plenário. “A principal modificação, a ser ainda tentada, é a introdução do terrorismo como crime sujeito às mesmas sanções, no artigo que considera a prática de tortura como crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia”, dizia o relatório.

No final de 1987, quando se aproximava o fim dos trabalhos da Comissão de Sistematização, a ala conservadora da Assembleia Nacional Constituinte iniciou uma articulação para criar um bloco parlamentar: o Centrão. O grupo foi formado majoritariamente por parlamentares do PFL e do PDS — os dois partidos oriundos da antiga Arena. Mas 126 dos 303 parlamentares do PMDB, representantes da ala mais à direita do partido, também ingressaram no bloco. Por fim, constituintes do PTB, PL, PDC e mesmo do PDT entraram no grupo. No total, eram 290 nomes.

Esses constituintes argumentavam que o regimento original da ANC havia atribuído excessivo poder às subcomissões e comissões temáticas e à Comissão de Sistematização. Eles entendiam que, com isso, a correlação de forças efetivamente existente na

Constituinte não se refletiria no texto final. Na prática, anteviram que a Constituinte se encaminhava para aprovar uma Carta Magna mais progressista do que a desejada por eles — sobretudo em temáticas econômicas.

Nos relatórios do CIE, fica claro como as Forças Armadas viram com bons olhos a formação do Centrão. Mais do que isso: o Exército apostou suas fichas no bloco para ampliar ainda mais as possibilidades de garantir todos os seus interesses na futura Constituição. “A formação do chamado ‘CENTRÃO’ representou a principal reação dentro da ANC para se contrapor aos avanços das ‘esquerdas’”, afirmava o RPM de dezembro. E assim seguia o relatório:

Somente após a configuração de um texto marcadamente “progressista”, aprovado pela Comissão de Sistematização, essa maioria, impulsionada pelos mais variados segmentos representativos da sociedade, sentiu a necessidade de se organizar para impedir que as “esquerdas” — minoria na ANC — mantenham em plenário as conquistas alcançadas em razão de artifícios regimentais.

A forma encontrada pelo “CENTRÃO” para inviabilizar a promulgação de uma Carta Magna insólita, foi romper, de início, a “camisa de força” imposta pelo atual regimento interno da ANC, propondo mecanismos regimentais que possibilitem a formulação de um texto institucional realmente democrático, reflexo da vontade soberana da maioria. [...] Cumpre ressaltar que o advento do “CENTRÃO” decorreu do despertar da consciência democrática em aprovar um texto constitucional com um timbre representativo do nosso povo. É muito provável que este grupo cumpra com os propósitos que nortearam o seu surgimento, permitindo ao povo manter suas esperanças e a confiança em que a Constituinte caminhará para a depuração dos exageros, adquirindo uma conformação mais moderada, refletindo o pensamento nacional.

Para o Exército, o Centrão era uma alternativa “moderada”, nascida do “despertar da consciência democrática”. Organizado por “segmentos representativos da sociedade”, o bloco era visto como a esperança do “povo”. Sua função primordial era se contrapor à esquerda — entendida como uma “minoria” responsável por elaborar uma proposta de Constituição “insólita” e repleta de “exageros”.

Com o avanço das votações no plenário da Constituinte, as Forças Armadas, em articulação com o Centrão, conseguiam obter mais vitórias. “No que tange às postulações da Força junto à ANC, as imperfeições observadas estão sendo discutidas, título a título”, afirmava o RPM de março de 1988.

Foi por meio dessas articulações com o Centrão que a caserna conseguiu reverter o posicionamento majoritário da Constituinte sobre o tema da tortura, última questão redigida em termos que desagradavam aos militares. Uma proposta equiparando a tortura com o tráfico de drogas, o terrorismo e os “crimes hediondos” foi levada ao plenário por 287 constituintes que compunham o bloco. Nos termos do pesquisador Mateus Utzig, esse foi um “ponto de inflexão no debate constituinte sobre a proibição da tortura”.

Foi também junto com o Centrão que as Forças Armadas conseguiram garantir, em relação à anistia, uma redação ainda mais restritiva do que a que viera da Comissão de Sistematização. “A anistia aos militares cassados não passou dos limites estipulados no texto do ‘CENTRÃO’”, atestou o relatório mensal do CIE de julho de 1988.

No discurso em que declarou ter “ódio e nojo” à ditadura, Ulysses Guimarães sentenciou:

Conhecemos o caminho maldito. Rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério. Quando, após tantos anos de lutas e sacrifícios, promulgamos o Estatuto do Homem da Liberdade e da Democracia, bradamos por imposição de sua honra.

[...]

O Estado prendeu e exilou. A sociedade, com Teotônio Vilela, pela anistia, libertou e repatriou. A sociedade foi Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram. Foi a sociedade mobilizada nos colossais comícios das Diretas Já que pela transição e pela mudança derrotou o Estado usurpador.

O presidente da Assembleia Nacional Constituinte conferia ao novo texto o título bastante simbólico de Estatuto do Homem, da Liberdade e da Democracia. Outro epíteto, também muito emblemático, que a Carta Magna ganharia seria o de Constituição Cidadã. De fato, não há dúvidas de que a Constituição de 1988 trouxe avanços fundamentais para o país. Do ponto de vista das liberdades civis e dos direitos sociais, as décadas que se seguiram à ditadura foram marcadas por importantes transformações.

No entanto, no que se refere ao poder acumulado e concentrado pelas Forças Armadas ao longo de duas décadas de regime autoritário, a Assembleia Nacional Constituinte não teve capacidade de enfrentar o problema. Com a ANC se aproximando do fim, a caserna tinha motivos para comemorar. No RPM de julho de 1988, o CIE afirmava que “os interesses das instituições militares foram satisfatoriamente preservados”. Para o Exército, isso aconteceu “pelo trabalho diuturno de assessorias que realizaram convincente trabalho de esclarecimento dos parlamentares”.

A autocelebração sobre a forma de atuação de sua Assessoria Parlamentar prosseguia. “Ao contrário de outros ‘lobby’”, apontava o relatório, “as Forças Armadas não almejaram benefícios corporativistas, pautando suas reivindicações nos interesses maiores da nacionalidade e vislumbrando um futuro de progresso e conciliação para todos os brasileiros.” Mais uma vez, aparecia o discurso de que os interesses dos militares não eram corporativos ou particularistas. Eram os próprios interesses da “nacionalidade”, necessários para o “progresso” e para a “conciliação”.

À luz dessa argumentação, e com base no intenso trabalho de lobby nos bastidores e de pressão pública, além de uma estratégica articulação com o Centrão, as Forças Armadas conseguiram garantir o atendimento integral às suas demandas. Elas

mantiveram a previsão constitucional de intervenção interna, garantiram uma concepção limitada de anistia e diluíram o repúdio simbólico à tortura ao equipará-la ao terrorismo.

No curso desse processo, edificaram uma robusta estrutura de lobby, moldando a instituição para seguir com sua atuação política mesmo em um cenário de regime democrático. De fato, no último relatório mensal do CIE que trazia um monitoramento da Constituinte, o Exército destacava que, no regime democrático que se começava a construir, em razão da “transferência de atribuições do Executivo para o Legislativo” as Asspar das Forças Armadas continuariam com uma “elevada responsabilidade de acompanhar e assessorar o trabalho dos congressistas na elaboração das leis complementares de interesse das FA”.

A manutenção dessa estrutura de lobby, assumida como prioridade do Exército para o pós-ditadura, é sinal inequívoco de que nunca foi a pretensão dos militares se retirar da vida política. De fato, em um estudo publicado em 2023, o Instituto Tricontinental mostra como esses tentáculos se expandiram durante a democracia, conformando uma estrutura de assessoria parlamentar gigantesca, capaz de render muitos frutos para a caserna.

Durante o governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, ficaram mais explícitas, para a sociedade brasileira, as consequências das escolhas e das omissões da Constituinte sobre os militares. Todo o imbróglio em torno do famigerado artigo 142 da Constituição, que Bolsonaro e seus assessores jurídicos tentavam apontar como fonte de legitimidade para um golpe de Estado, tem sua origem no fato de que a Carta Magna manteve a previsão da atuação das Forças Armadas para garantir a chamada ordem interna.

Ao mesmo tempo que manteve intactas as prerrogativas das Forças Armadas, a Constituição de 1988 não mexeu na arquitetura institucional das polícias. Como ficou claro na leitura dos documentos sobre os “assuntos de interesse” da caserna, a manutenção da estrutura militarizada das forças de segurança estaduais, bem como a sua previsão como força auxiliar do Exército, eram demandas dos militares que foram, obviamente, atendidas.

Assim, a Constituição Cidadã assegurou a existência de um Estado militarizado tanto no que se refere às prerrogativas das Forças Armadas como no que diz respeito às polícias. Ao mesmo tempo, a democracia brasileira herdou dois discursos complementares sobre a violência do Estado, construídos ao longo do processo de abertura política.

O primeiro deles dizia ser necessário “esquecer” as violações do passado em nome da “conciliação”. Essa formulação passava por um reconhecimento simbólico e limitado de

violências do regime ditatorial. Mas se traduzia em poucas transformações práticas, tanto no que diz respeito às formas de reparação a essa violência — cujo exemplo mais notável é a impunidade garantida aos militares pela Lei da Anistia de 1979 — como no que se refere a reformas institucionais no âmbito das Forças Armadas.

O segundo discurso sobre a violência de Estado também partia do reconhecimento simbólico de que as violências perpetradas pelo regime contra seus opositores haviam sido ilegítimas. No entanto, essa concessão servia apenas para legitimar outras formas de violações de Estado. Nos debates sobre a tortura realizados na ANC, o constituinte Narciso Mendes, do PDS, expressou essa perspectiva:

A imagem do preso político, de triste memória, cruelmente torturado, parece levar a sociedade quando se fala em “tortura ou tratamentos cruéis” a tratar o criminoso perigoso (assaltante, latrocida, estuprador) no mesmo nível de um preso político. O que fazer a polícia ou os agentes de segurança pública diante de um assaltante perigoso, de arma em punho, para desarmá-lo? Será que os argumentos bastam? Será que a medida mais correta não seria desarmá-lo a qualquer custo? Será que num entrevero dessa ordem o policial não tenha que aplicar técnicas avançadas de defesa pessoal? Será que nesta defesa o criminoso não tenha que sofrer tratamento qualificado como cruel? O avanço da criminalidade e perversidade que se tem notícia parece recomendar que para tais crimes o tratamento ou será na base do “dente por dente”, “olho por olho” ou o policial não terá condições de enfrentar o criminoso.

Em meio à conformação de uma Constituição que receberia o epíteto de Cidadã, um parlamentar não via problemas em fazer a defesa explícita do “olho por olho, dente por dente” como forma de atuação cotidiana das polícias. Afinal, não se tratava mais da “imagem do preso político, de triste memória”. Essa atuação repressiva, agora, se voltava para “criminosos” de outro “nível”. Para eles, o “tratamento qualificado como cruel” era legítimo e até mesmo desejado.

Menos de dois anos depois de Ulysses Guimarães garantir que tínhamos “ódio e nojo à ditadura”, aconteceu o que narrei na abertura deste livro: onze jovens moradores da favela de Acari foram sequestrados, torturados e desapareceram. Sob a vigência da Constituição Cidadã, esse “verdadeiro Estatuto do Homem, da Liberdade e da Democracia”, chacinas como essa se tornariam rotina.

Depois de Acari, vieram as do Carandiru (1992), da Candelária e de Vigário Geral (1993), de Nova Brasília (1994), de Eldorado dos Carajás (1996), do Borel (2003), da Baixada Fluminense (2005), do Pan (2007), do Fallet-Fogueteiro (2019), do Salgueiro e do Jacarezinho (2021) e da Vila Cruzeiro (2022).

A perene ameaça de uma intervenção das Forças Armadas na vida política e os milhares de mortes provocados pelas polícias — sobretudo as militares — anualmente no Brasil são dois lados de uma mesma moeda. São expressões complementares do caráter limitado de nossa democracia, nascida de uma “distensão lenta, gradual e segura”

cujo projeto foi, desde o início, mudar o regime mantendo as bases elitistas, autoritárias e desiguais do Estado e da sociedade brasileira — as quais não se originaram na ditadura militar, mas que nela se aprofundaram de modo radical. Nesse sentido, da perspectiva dos dirigentes civis e militares do regime autoritário, a transição foi bem-sucedida.

Contudo, caso resgatemos os projetos alternativos formulados por movimentos sociais, organizações de direitos humanos, partidos progressistas e intelectuais, veremos que a realidade poderia — e ainda pode — ser diferente. Mirando esses exemplos, podemos almejar um Brasil em que todas e todos sejam dignos das garantias constitucionais e possam ter seus direitos humanos protegidos, independentemente de classe, raça, gênero, orientação sexual e local de moradia. Desse ponto de vista, a transição para uma democracia substantiva, digna deste nome, seguirá inacabada enquanto imperar a lógica racista e classista que oferece direitos e liberdades para uns, e prisões, torturas e chacinas para outros.

AGRADECIMENTOS

COMEÇO A ESCREVER ESTES AGRADECIMENTOS no bloco de notas do celular, com minha filha de apenas dez dias no colo. Marina, sua chegada coincidiu com os momentos finais de elaboração deste livro. Quando você puder ler estas linhas, saiba que sou muito grato às suas longas sonecas de tarde, que me permitiram terminar a revisão do texto. Mas te agradeço principalmente por dar um novo sentido a esta obra — o de pensá-la como uma pequena contribuição para tentar deixar um mundo um pouco melhor para você.

Devo muito mais do que um agradecimento a Virna, companheira de vida, que está presente em cada linha deste trabalho. Este livro é, sem dúvidas, um projeto nosso — mais um! —, alimentado por ideias, lutas e sonhos em comum. Por isso, me emociona tanto que ele venha ao mundo poucos meses depois do nascimento de nossa filha. Agora, precisamos apenas plantar uma árvore!

Esta obra é uma versão adaptada de minha tese de doutorado em sociologia, defendida no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 2022. Agradeço muito a José Leon Szwako, meu orientador, entusiasta de primeira hora da pesquisa. Zé foi fundamental não apenas ao longo da escrita da tese, com suas observações e comentários, mas também foi um grande incentivador para que o trabalho ganhasse novos desdobramentos após a defesa.

Agradeço a Cristina Buarque de Hollanda, Desirée Azevedo, Flávia Medeiros, José Sérgio Leite Lopes e Palloma Menezes, que estiveram na banca de defesa e cujos comentários foram essenciais para aprimorar diversos pontos do trabalho.

Embora o livro não tenha entrevistas como sua fonte principal, agradeço a Marcelo Pimentel e Antonio Henrique Lago, que gentilmente aceitaram conversar comigo para esclarecer pontos importantes da narrativa.

A história deste livro se inicia na Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, onde cheguei como estagiário para a experiência que transformou radicalmente o rumo da minha vida. Por isso, agradeço a quem tanto me ensinou sobre a ditadura militar, sobre como fazer pesquisa e sobre a política: Andrea Schettini, Diego Maggi, Fabio Cascardo, Juliano Patiu,

Marta Pinheiro, Nadine Borges, Pedro Bomfim, Tiago Régis, Vitor Guimarães e Virna Plastino.

Parte importante deste livro tem origem em debates e reflexões coletivas realizadas no âmbito do Núcleo de Memória e Direitos Humanos da UFRJ, coordenado por Zé Sérgio Leite Lopes e integrado também por Felipe Magaldi, Luciana Lombardo e Virna Plastino. Muito obrigado pelas trocas e projetos conjuntos.

Agradeço a algumas pessoas com quem, ao longo da trajetória acadêmica, pude contar para discutir argumentos e consolidar ideias que estão de alguma maneira presentes no livro: Diogo Lyra, Gustavo Simi, Hélio Cannone, Juliana Oakim, Larissa Corrêa, Marco Pestana, Marcos Campos, Paulo Fontes e Pedro Teixeirense.

Agradeço a Paulo César Gomes pela oportunidade de participar de um projeto tão importante como o História da Ditadura, bem como aos demais colegas que integram a iniciativa.

Para além dos diálogos acadêmicos, devo muito aos acúmulos coletivos construídos em meio à militância com companheiros e companheiras que foram, muitas vezes, protagonistas da história aqui narrada. Ao agradecer Jessie Jane Vieira e Vera Vital Brasil do Coletivo RJ Memória, Verdade, Justiça e Reparação; e Leo Alves e Paulo Abrão, da Coalizão Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia, deixo meu reconhecimento a todos os integrantes dessas organizações.

Do mesmo modo, ao agradecer Derê Gomes e Renata Souza, deixo minha gratidão a todos os companheiros da Revolução Solidária, com quem aprendo diariamente sobre a importância de construirmos um projeto popular e solidário de transformação da sociedade.

Devo um grande agradecimento para toda a turma do BBG, amigos de longa data que costumam acreditar em mim muito mais do que eu mesmo. Deixo um abraço em especial aos agora compadres João Pedro Soares e João Pedro Teles.

Agradeço a meus pais, Marcos e Cristina, e a meu irmão, Pedro, apoiadores essenciais de todas as decisões tomadas por mim ao longo de muitos anos para que hoje este livro existisse.

Agradeço a Ricardo Teperman e Heloisa Starling, pela confiança e entusiasmo com este projeto. O agradecimento se estende ainda a toda a equipe da Companhia das Letras, que certamente ajudou a tornar o texto muito melhor.

Copyright © 2024 by Lucas Pedretti

Gráfia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 2009.

CAPA E PROJETO GRÁFICO

Kiko Farkas e Gabriela Gennari/ Máquina Estúdio

FOTO DE CAPA

Décio França/ Arquivo Nacional

PREPARAÇÃO

Débora Donadel

CHECAGEM

Érico Melo

REVISÃO

Clara Diamant

Luís Eduardo Gonçalves

VERSÃO DIGITAL

Marina Pastore

ISBN 978-85-3593-760-2

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA SCHWARCZ S.A.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500

www.companhiadasletras.com.br

www.blogdacompanhia.com.br

facebook.com/companhiadasletras

instagram.com/companhiadasletras

twitter.com/cialetras